



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0002080 e com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

**DECLARA** ser **DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório para a contratação da empresa Eli José da Silva - ME (Chaveiro do Eli), CNPJ nº 02.367.332/0001-34, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Goiânia, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**